



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000125/2026
Data 10/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000415	0901.1236100212.058 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000250000	7.600,00
TOTAL:				7.600,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000467	0901.1236500202.063 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000250000	1.400,00
0000497	0901.1236500202.065 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000250000	6.200,00
TOTAL:				7.600,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 10 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

